



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

DECRETO MUNICIPAL 15 DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DIA 31 DE OUTUBRO E 01 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 15 /2022 DUQUE BACELAR - 25 DE OUTUBRO DE 2022

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA

I. - Fica decretado Ponto Facultativo no município de Duque Bacelar - Ma, no dia **31 de outubro de 2022, (segunda - feira)** considerando o **DECRETO ESTADUAL Nº 37.205 de 17 de outubro/2022**, que está transferindo o dia do servidor publico (**28**) para **31 de outubro** na proxima (**segunda - feira**), e estabelecido ponto facultativo no estado do Maranhão no dia **01 de novembro de 2022 (terça- feira)**.

II - As Secretarias que possuem atividades essenciais devem organizar suas escalas de Plantão para este Período

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DIAS DO MÊS OUTUBRO 2022.

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA  
Código identificador: 71df42e121af31beb4f7c8aeb808dac6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0510/2022/PE /SRP

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº158.2022; PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a empresa: N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº. 29.264.503/0001-56; **OBJETO:** Serviços de Reforma do Centro de Atendimento e diagnostico Dona Isabel R. de Carvalho e Implantação de Sistema de Drenagem do Centro e Saúde, São José, no Município de Duque Bacelar/MA. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº

8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR:** R\$ 273.505,29 (Duzentos e setenta e três mil, quinhentos e cinco reais, vinte e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 05/10/2022 a 05/10/2023. **RECURSO:** 02 020204 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10 0024 MAIS SAÚDE COM DIGNIDADE PARA TODOS; 302 10 0024 2081 0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospi; Portaria: nº 1469 emenda PAB; Portaria: nº 1450/3792/746 emenda MAC; 02 020204 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 0024 1025 0000 Construção, Ampliação e Reforma de Unidade Basica de Saude; 10 0024 2080 0000 Manutenção das Atividades da Atenção Básica; 10 0024 2135 0000 MANUT. e FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10 301 0024 2135 0000 - Manutenção e Func. do Fundo Munic de Saude - FMS; 10 0024 1045 0000 Construção, Ampliação e /ou Reforma do Hospital, Centros de Saúde e UPA'S; 10 0024 2081 0000 Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospi; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Bismarck Saueria Guimarães, CPF n ° 306.032.181-72 pela contratada, Sr(a) Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF:643.749.203-15 - Secretária Municipal de Saúde pela Contratante, Duque Bacelar/MA. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 2f8502834e91712a17dbef00f31e933f

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2022

Processo Administrativo nº 172/2022; **OBJETO:** Curso de Formação para Professores: Qualificar o ensino, ressignificar práticas educacionais com foco no aluno com deficiência; **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25 I - **VALOR GLOBAL:** R\$27.867,37 (Vinte e sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos); **EMPRESA:** INSTITUTO SENTIDOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 28.335.828/0001-10; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Duque Bacelar, 20 de outubro de 2022

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650  
Assessoria Jurídica

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 64787fd7f0a38ec181c564a3f4120c25

55  
FLS. Nº  
P-FLS. Nº  
E-PROC. Nº

